



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020



Série

Número 174

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 433/2020

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Eng.ª Agrónoma/Zootécnica, previsto no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto mediante aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 161, de 24 de setembro de 2019 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 54/2019, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 168, de 4 de outubro.

Aviso n.º 434/2020

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

Aviso n.º 435/2020

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 433/2020

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, infoma-se os interessados que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Eng^a Agrónoma/Zootécnica, previsto no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto mediante aviso publicado na II Série do JORAM n.º 161, de 24 de setembro de 2019 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 54/2019, publicada na II Série do JORAM n.º 168, de 4 de outubro, após homologada por Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, encontra-se afixada no placard da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, sita à Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, n.º 21-A, 4.º andar, 9000-060 Funchal e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em (<https://www.madeira.gov.pt/sra/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>).

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 15 de setembro de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 434/2020

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 31 de julho de 2020, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com a Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, retificada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 6.º da Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, retificada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indetermi-

nado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.

- 4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em Direito e comprovada experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, estabelecidas no artigo 6.º da Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, retificada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março.
- 5 - Local de Trabalho - Direção de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga, n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000-060 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);

- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos -
- Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais efetivos:

- Dra. Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Diretora de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura, agora Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr. Marco Paulo Lira Baptista - Diretor de Serviços Jurídicos e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais suplentes:

- Dr. José Luís Barradas Faria - Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes - Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agronómico, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 15 de setembro de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 435/2020

- Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 31 de julho de 2020, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com a Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, retificada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março.
- Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Direção de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 8.º da Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, retificada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março.
- Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.

- 4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em Contabilidade e Finanças e comprovada experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, estabelecidas no artigo 8.º da Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, retificada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março.
- 5 - Local de Trabalho - Direção de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga, n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000-060 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenti-

cada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;

- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos -
- Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais efetivos:

- Dr.ª Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Diretora de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura, agora Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr. Marco Paulo Lira Baptista - Diretor de Serviços Jurídicos e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais suplentes:

- Dr.ª Brígida Maria de Oliveira Brazão - Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes - Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agronómico, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 15 de setembro de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)